



RESOLUÇÃO CA-AGEVAP Nº 26/2012

DE 03 DE JULHO DE 2012.

Revoga a Carta nº. 1056/2012/DI-AGEVAP

O Conselho de Administração da Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul – AGEVAP, no uso das competências que lhe são determinadas pelo Estatuto Social da AGEVAP;

Considerando o Art. 17, inciso XI do Estatuto Social da AGEVAP, que dispõe como competência do Conselho de Administração “Destituir membros da Diretoria Executiva na forma do Regimento Interno”, e

Considerando o Art. 22, inciso XI do Regimento Interno da AGEVAP, que dispõe como competência do Conselho de Administração “demitir membros da Diretoria – Executiva de acordo com este Regimento”, e

Considerando o aprovado na 7ª Reunião Extraordinária do Conselho de Administração realizada em 03 de julho de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Carta nº. 1056/2012/DI-AGEVAP de 26 de junho de 2012, que notificou o Sr. Flávio Antonio Simões, da rescisão do contrato de trabalho.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogando as disposições em contrário.



FRIEDRICH WILHELM HERMS
Presidente
Conselho de Administração da AGEVAP